



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 920/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Julho de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais / para o mês de Julho de 1.987, estabelecidas na Portaria DIPLAT - nº 07/87 de 03 de Agosto de 1.987, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.987	Agosto	1.000
	Julho	1.031
	Junho	1.216
	Maiο	1.501
	Abril	1.816
	Março	2.080
	Fevereiro	2.488
	Janeiro	2.906
1.986	Dezembro	3.117
	Novembro	3.220
	Outubro	3.281
	Setembro	3.337
	Agosto	3.393
	Julho	3.434
	Junho	3.477

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 920/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Maiο	3.526
	Abril	3.554
	Março	3.550
	Fevereiro	4.059
	Janeiro	4.718
1.985	Dezembro	5.348
	Novembro	5.943
	Outubro	6.478
	Setembro	7.068
	Agosto	7.646
	Julho	8.228
	Junho	8.985
	Maiο	9.884
	Abril	11.054
	Março	12.458
	Fevereiro	13.728
	Janeiro	15.458
1.984	Dezembro	17.081
	Novembro	18.772
	Outubro	21.138
	Setembro	23.357
	Agosto	25.833
	Julho	28.493
	Junho	31.115
	Maiο	33.884
	Abril	36.900
	Março	40.590
	Fevereiro	45.582
	Janeiro	50.049
1.983	Dezembro	53.853
	Novembro	58.377
	Outubro	64.039
	Setembro	70.123



Prefeitura Municipal de Louveira


ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 920/87 DE 03 DE AGOSTO DE 1.987

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.983	Agosto	76.083
	Julho	82.931
	Junho	89.399
	Maiο	96.551
	Abril	105.241
	Março	114.712
	Fevereiro	122.398
1.982	Janeiro	129.742
	Dezembro	138.175
	Novembro	147.157
	Outubro	157.458
	Setembro	168.479
	Agosto	180.273
	Julho	191.089
	Junho	201.599
	Maiο	212.687
	Abril	224.384
	Março	235.603
	Fevereiro	247.383
	Janeiro	259.753

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de
Administração em 03 de Agosto de 1.987


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo